



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Nº 005/2020

PARECER COMDUAC

Em atenção ao projeto de Lei 80/2020-LE de 02 de dezembro de 2020 .

EMENTA:

Dispõe sobre a transformação e inclusão de nova área ao perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis.

DAS PROPOSTAS E ALTERAÇÕES:

- 1- Fica delimitado o novo perímetro urbano da cidade de Campo Novo do Parecis - MT, que será acrescido da área de 300,2265 ha, para fins de transformação de zona rural em zona industrial (01) um (ZI-I): Conforme quadro de áreas georreferenciado abaixo e mapa do Ministério Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em anexo.
- 2- As demais alterações segue em anexo, na ata da reunião.

De	Longitude	Latitude	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontações
BVN-M-0726	57°53'07,636"	13°33'26,786"	BVN-M-0718	168°28'	1.695,09	CNS:06.506-0 / Mat.15.420/Fazenda Ouro Verde III
BVN-M-0718	57°52'56,377"	13°34'20,827"	BVN-M-0719	259°51'	1.771,41	CNS:06.506-0 / Mat.15.109/Fazenda Horizonte II
BVN-M-0719	57°53'54,374"	13°34'30,971"	BVN-M-0727	346°17'	1.638,15	CNS:06.506-0 / Mat.14.960/Fazenda Portal das Missões
BVN-M-0727	57°54'07,291"	13°33'39,191"	BVN-M-0726	78°00'	1.833,80	Estrada Municipal Linha Santa Maria
Area total de 300,2265 ha						

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 14/01/2021 Hora: 07:28

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Parecer CONDUAC Ref. projeto de Lei nº 80/2020

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- 3- Transformação e inclusão da área de 300,2265 há, ao perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis conforme projeto de Lei 80/2020.

4- **CONCLUSÃO**

- 5- Dessa forma, os assuntos supracitados acima, estão aptos a serem encaminhados a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis com o posicionamento favorável do COMDUAC.

- 6- Encerrada a reunião às 10h30min, redigida por mim e assinada por todos os membros do Conselho.

08 de dezembro de 2020

Antonio Cesar Lima Viana

Pres. COMDUAC